



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo**

**EXERCÍCIO DE 2025**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INTRODUÇÃO

Conforme determinado nos termos do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 1028, de 4 de março de 2015; e instruções contidas na alínea "a", inciso IV, art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.134 de 9 de Dezembro de 2020, apresentamos o relatório minucioso do Administrador do Sr. Cristiano Moisés da Silva Coller, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2025, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2025. Segue em anexo também, cópia das atas de encerramento dos inventários, declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, e quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício.

Segue em anexo, conforme Resolução 1.134 de 09 de Dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 3º Inciso IV:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI - Unidade de Controle Interno, sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## IDENTIFICAÇÃO

**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

94.709.284/0001-33

Rua Almirante Barroso 261, Centro

Novo Hamburgo – 93.510-290

51 – 3595-0500

<https://portal.camaranh.rs.gov.br/pm3>

Câmara Municipal de Novo Hamburgo – RS, representada por seu presidente, senhor **CRISTIANO MOISÉS DA SILVA COLLER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 895.866.890-34, e RG nº 7060585374, residente e domiciliado na Rua Visconde do Araguaia, 298, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo-RS. Presidente este eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

Conforme Ata de Eleição Mesa Diretora, publicada no SAPL da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Sessão Plenária, 1º, Sessão não Ordinária, Sessão Legislativa 1º, da 19º Legislatura, que teve abertura em 01 de Janeiro de 2025, registrada em Ata Ordinária; a qual registra que foram eleitos para a Gestão de 2025:

Presidente: Cristiano Moisés da Silva Coller

Vice Presidente: Daiane Hanich

1º Secretário: Felipe Kunh Braun

2º Secretário: Joelson de Araújo



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Estrutura Organizacional da Câmara

A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo é composta por 14 vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos da administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

Para deliberações, a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos, e é composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

A sua estrutura Administrativa é composta por:

Efetivos: um Analista de RH, dois Analistas de Suporte, um Analista de TI, cinco Assessores de Imprensa, um Auxiliar de Serviços de Manutenção, um contador, dois motoristas, nove Oficial Legislativo, um Procurador, três seguranças, um Serviços Gerais A, cinco Serviços Gerais B e seis Técnicos Fazendários.

Cargo em Comissão: um Assessor do Gabinete de Apoio da Presidência, quatorze Assessores Parlamentares, um Diretor Administrativo, um Gerente de Comissões, um Gerente de Comunicação Social, um Gerente Financeiro, quatorze Coordenador de Gabinete, um Gerente de TI, um Diretor Legislativo, um Diretor Geral, um Procurador Geral e um Relações Públicas.

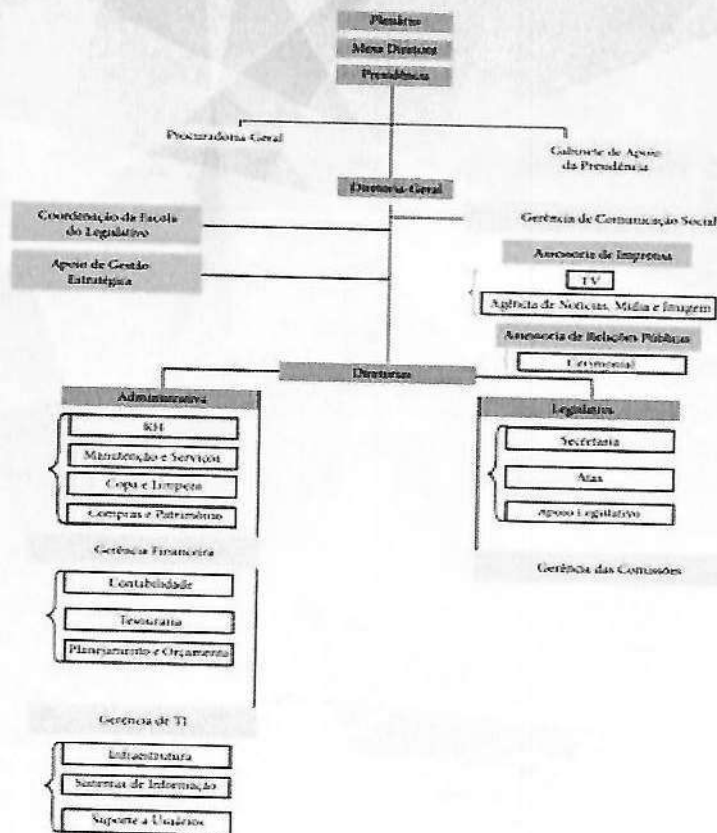
Estes se organizam e se dispõem conforme o organograma que segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## NOVO ORGANOGRAMA DO LEGISLATIVO





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICATIVO LEGAL SOBRE A COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Câmara de Vereadores também é conduzida por Regimento Interno – Resolução 08 de 11 de Dezembro de 2009; que estabelece a sua independência e autonomia orçamentária, financeira e administrativa da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo.

### ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

#### Execução Orçamentária

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

#### Base legal para a execução orçamentária:

Plano Plurianual 2022-2025 – Lei Municipal n.º 3.311 de 23/08/2021

Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3.555 de 24 de Setembro de 2024

Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3.571 de 26 de Dezembro de 2024

O orçamento do Poder Legislativo do município de Novo Hamburgo foi estimado em R\$ 35.570.000,00, dispondo da seguinte forma:

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo	
Ação 1001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	1.570.720,00
Ação 1003 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	1.396.000,00
Ação 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	28.573.280,00

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo	
Recurso Intra Orçamentário	4.030.000,00

Observa-se que 4,42% do orçamento foi destinado para a aquisição de Bens Móveis e Imóveis, 3,92% para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara, 80,33% da Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores, e 11,33% para transferências Intra-orçamentário para custeio dos aposentados do Legislativo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 2794 Conta: 3703/000575275093-4 de acordo com a tabela abaixo:

07/01/2025	Repassé Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	144.352,37
17/01/2025	Repassé Recebido Duodécimo	2.164.166,67
17/01/2025	Devolução de Duodécimo	(464.166,66)
17/01/2025	Repassé Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
29/01/2025	Repassé Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,52
31/01/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	120.315,34
31/01/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	25.144,61
31/01/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.567,18
10/02/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.482.083,33
20/02/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.146.250,00
20/02/2025	Repassé Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
26/02/2025	Repassé Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
28/02/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	127.929,46
28/02/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	31.295,57
28/02/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.040,47
10/03/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.482.083,33
20/03/2025	Repassé Recebido Duodécimo	833.095,51
20/03/2025	Repassé Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
27/03/2025	Repassé Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
30/03/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	133.479,92
30/03/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	41.039,04
30/03/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.523,60
10/04/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.482.083,33
17/04/2025	Repassé Recebido Duodécimo	966.958,04
17/04/2025	Repassé Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
28/04/2025	Repassé Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
30/04/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	136.566,79
30/04/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	36.384,09
30/04/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	13.292,66
30/04/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.644,82
09/05/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.482.083,33
19/05/2025	Devolução de Duodécimo	(535.833,34)
20/05/2025	Repassé Recebido Duodécimo	625.307,72
20/05/2025	Repassé Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
26/05/2025	Repassé Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
28/05/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	58.800,72
30/05/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	134.702,22
30/05/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.404,91
10/06/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.482.083,33
20/06/2025	Repassé Recebido Duodécimo	1.146.250,00
20/06/2025	Repassé Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
30/06/2025	Repassé Recebido Duodécimo - Retenção IR	135.146,30



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07/01/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	144.352,37
30/06/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	58.858,62
30/06/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.619,25
30/06/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
10/07/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.057.273,25
21/07/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.146.250,00
21/07/2025	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
28/07/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	324.055,10
30/07/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	77.303,31
31/07/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	148.486,45
31/07/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.663,15
08/08/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.482.083,33
20/08/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.146.250,00
20/08/2025	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
28/08/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	306.051,89
31/08/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	139.909,47
31/08/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	82.780,08
31/08/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.151,90
10/09/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.026.788,98
19/09/2025	Repasse Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
19/09/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.146.250,00
26/09/2025	Devolução de Duodécimo	(1.680.000,00)
29/09/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	342.058,67
30/09/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	161.222,96
30/09/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	92.429,93
30/09/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.422,31
10/10/2025	Repasse Recebido Duodécimo	987.080,81
20/10/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.146.250,00
20/10/2025	Repasse Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
30/10/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	158.252,51
30/10/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	5.287,39
30/10/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	312.053,02
31/10/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	91.672,84
10/11/2025	Repasse Recebido Duodécimo	891.037,26
10/11/2025	Repasse Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
19/11/2025	Repasse Recebido Duodécimo	1.482.083,33
28/11/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	83.571,87
28/11/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	124.821,20
28/11/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	312.053,02
30/11/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	144.426,91
30/11/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	2.540,03
10/12/2025	Repasse Recebido Duodécimo	915.711,19
10/12/2025	Repasse Recebido REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	335.833,33
12/12/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	191.672,71
12/12/2025	Repasse Concedido REPASSE IPASEM LEI 2853	321.021,03
15/12/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	298.601,01
15/12/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.076,74
18/12/2025	Devolução de Duodécimo	(5.295.142,49)
31/12/2025	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	67.356,88



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Cancelamento de Restos a Pagar, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2025 foram feitas devoluções em numerários orçamentários para o poder Executivo, no valor de R\$ 2.062.500,00, por meio de ofícios, em três datas:

- Em 17.01.2025, no valor de R\$ 464.166,66,
- Em 19.05.2025, no valor de R\$ 535.833,34,
- Em 26.09.2025, no valor de R\$ 1.062.500,00.

\*Em virtude da Instrução Normativa nº 08/2025 do TCE-RS, a partir de setembro de 2025 não ocorreram mais devoluções de saldos orçamentários.

E, foi devolvida a importância de R\$ 7.975.142,49, em recursos financeiros, por meio de transferências, nas seguintes datas:

- Em 17.01.2025 no valor de R\$ 464.166,66,
- Em 19.05.2025 no valor de R\$ 535.833,34
- Em 26.09.2025 no valor de R\$ 1.680.000,00, e
- Em 18.12.2025 no valor de R\$ 5.295.142,49.

O saldo em Banco em 31/12/2025 era de:

Caixa Federal 3703/000575275093-4 no valor de R\$ 2.996.654,31

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de:

Caixa Federal 3703/000575275093-4 no valor de R\$ 2.996.654,31

A conciliação bancária é feita e assinada pela Contadora.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Movimentação de Recursos Orçamentários

### Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

Despesa	Saldo Atualizado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Pago	Saldo liquidado a pagar
Pessoal e Encargos Sociais	19.388.316,66	17.095.237,20	17.095.237,20	0,00	17.087.322,08	7.915,12
Outras Despesas Correntes	7.122.463,34	5.056.227,28	2.677.692,09	2.378.535,19	2.677.692,09	0,00
Investimentos	2.966.720,00	268.860,85	208.160,85	60.700,00	208.160,85	0,00
<b>Total</b>	<b>29.477.500,00</b>	<b>22.420.325,33</b>	<b>19.981.090,14</b>	<b>2.439.235,19</b>	<b>19.973.175,02</b>	<b>7.915,12</b>

Conforme a tabela, é possível observar que 76,25% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 22,55% e somente 1,20% correspondeu a investimentos.

Em 2025 obteve-se uma economia orçamentária de 28,91% que foi devolvido ao poder executivo.

No exercício de 2025 foram expedidos cinco decretos, com base na Lei Orçamentária Anual para a movimentação de recursos orçamentários a fim de adequar as necessidades e quatro decretos de devolução de saldos orçamentários e financeiros ao Poder Executivo Municipal; conforme o quadro que segue:

Decreto	Data	Artigo / Inciso	Especificação	Valor
11.764/25	20/02/2025	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para viabilizar o pagamento de Indenizações e restituições trabalhistas.	300.000,00
11.767/25	21.02.2025	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária para Devolução de Duodécimo	464.166,66
11.904/25	04.06.2025	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária para Devolução de Duodécimo	535.833,34
11.994/25	24.07.2025	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para viabilizar o ressarcimento de despesas de pessoal	60.000,00
12.110/25	26.09.2025	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para viabilizar o investimento em Serviço de Tecnologia da Informação.	200.000,00
12.172/25	06.11.2025	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária para Devolução de duodécimo	942.500,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.178/25	06.11.2025	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para custeio de diárias e passagens para Locomoção.	85.000,00
12.208/25	19.11.2025	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para custeio de Contribuições Patronais e Serviços da Tecnologia da Informação.	355.000,00
12.250/25	19.12.2025	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária para Devolução de duodécimo	120.000,00
Total .....				3.062.500,00

Em resumo, houve nove decretos: Quatro por redução, emitidos para viabilizar a devolução de recursos orçamentários do poder legislativo municipal para o executivo, totalizado em R\$ 2.062.500,00; e cinco para viabilizar ações que objetivaram o cumprimento de metas de custeio e investimentos previstas nas peças orçamentárias.

Em 31/12/2025, o saldo bancário e contábil era de R\$ 2.996.654,31, referente à conta destinada à manutenção do Poder Legislativo de Novo Hamburgo e ao cumprimento de suas demais obrigações, além do saldo de R\$ 2.830,99 relativo a adiantamentos a fornecedores. Destes valores, R\$ 2.447.150,31 destina-se a dar cobertura aos empenhos orçamentários-2025, R\$ 520.522,00 para prover fundos aos empenhos de Restos e R\$ 31.812,99 para pagamento de despesas Extra Orçamentárias; A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.

## Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2025, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

Saldo bancário em 31/12/2025	2.996.654,31
Adiantamento a Fornecedor	2.830,99
Empenhos Liquidados a pagar de 2025	7.915,12
Empenhos a liquidar de 2025	2.439.235,19
Restos Não Processados de Anos Anteriores	490.307,32
Restos Processados de Anos Anteriores	30.214,68
Despesas Extra Orçamentárias	31.812,99

Conforme o Programa Autenticador de Dados – PAD do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de Código 62503133622496085, as disponibilidades se dispuseram da seguinte forma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR</b>					
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55					
	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
500	30.214,68	7.915,12	490.307,32	0,00	528.437,12
869	0,00	0,00	0,00	31.812,99	31.812,99
<b>TOTAL</b>	<b>30.214,68</b>	<b>7.915,12</b>	<b>490.307,32</b>	<b>31.812,99</b>	<b>560.250,11</b>

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2025 com suficiência financeira, servindo de lastro para o custeio dos empenhos orçamentários e extra orçamentários.

## Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2025

Para o ano de 2025 foi aprovado um orçamento de R\$ 35.570.000,00 para o Poder Legislativo, deste, R\$ 20.554.907,06 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 8.145.092,94; conforme pode ser visto na tabela que segue:

Recurso Orçamentário - aprovado destinada a Manutenção do Legislativo	31.540.000,00
Recurso Intra Orçamentário - aprovado e destinado para repasse Folha de pagamento - Aposentados Lei 28/53	4.030.000,00
(-) Despesa empenhada em 2025	22.420.325,33
Repasse realizados para pagamentos de aposentados Lei 28/53	4.178.443,63
(=) Economia orçamentária	9.119.674,67
Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo	2.062.500,00
Devolução de Recursos Financeiros	7.975.142,49
(=) Despesa Intra-orçamentário pago com recurso do Poder Legislativo	148.443,63
Devolução de Recurso Intra-orçamentário	0,00
Saldo em Bancos em 31.12.2025 Recurso Livre	2.996.654,31
Saldo em Bancos em 31.12.2025 Recurso Extra Orçamentário	31.812,99
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2025 Recurso Livre	2.996.654,31
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2025 Recurso Extra Orçamentário	31.812,99



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Observando a tabela, constatou-se que a economia Orçamentária de R\$ 9.119.674,67 e Financeira de R\$ 7.975.142,49 esta, devolvida por transferência. Destaca-se também que os valores contábeis e bancários são idênticos.

## O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

- Emissão de Empenhos
- Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- Pagamento de Empenhos
- Contabilidade Integrada
- Folha de Pagamento
- Gestão e Monitoria de Contratos
- Gestão e Monitoria de Custos
- Gestão e Monitoria de Almoxarifado e Estoques
- Organização do Patrimônio

## Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o Plano Plurianual 2022-2025 – Lei Municipal n.º 3311 de 23/08/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3555 de 24 de Setembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3571 de 26 de Dezembro de 2024; foram previstos para o ano de 2025 as seguintes ações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025  
Entidades: Consolidado  
Projeto De Lei - LDO 2025

Pág. 18 / 65

Programa: 16 - Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores  
Secretaria: 1 - Câmara de Vereadores

Total do Programa	2025	
Livre		31.540.000,00
<b>Total:</b>		<b>31.540.000,00</b>

Objetivo (s):  
Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Iniciativa (s):		
10101	Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores	
<b>Total da (s) Iniciativa (s)</b>	<b>2025</b>	
Livre		31.540.000,00
<b>Total:</b>		<b>31.540.000,00</b>

As metas previstas nos orçamentos foram realizadas durante o exercício de 2025, de acordo com a execução orçamentária do exercício.

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara, pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

### **Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público**

Para a realização das atividades da Câmara foi empenhado o montante total de R\$ 22.420.325,33, destes:

Para o pagamento de vencimentos, foram empenhados R\$ 12.281.678,30. Com relação às obrigações previdenciárias, foram destinados R\$ 1.377.463,29 ao INSS e R\$ 2.676.755,76 ao IPASEM, referente à previdência dos servidores estatutários. As despesas com serviços extraordinários (horas extras) totalizaram R\$ 21.600,38, enquanto as indenizações trabalhistas a empregados desligados voluntariamente somaram R\$ 492.463,86. O auxílio-alimentação atingiu o montante de R\$ 666.879,35. A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo também custeia o pagamento dos aposentados vinculados à Lei nº 28/53, tendo sido transferido, de forma intraorçamentária, o valor de R\$ 4.178.443,63 no período. No que se refere à contribuição patronal



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

para assistência à saúde, foram empenhados R\$ 184.656,15, sendo R\$ 33.227,68 relativos aos inativos e R\$ 151.428,47 aos servidores ativos.

Relativo a Diária - Civil foram empregados R\$ 25.720,15, Destes:

Empenho 356/2025 - Juliano Souto da Silva R\$ 6.226,48 Deslocamento Oficial à Brasília, conforme Portaria 154/2025, entre os dias 03 e 08 de agosto de 2025.

Empenho 444/2025 - Cristiano Moisés da Silva Coller R\$ 2.490,59 Conforme Portaria 169, de 28 de agosto de 2025; que designa o Vereador Cristiano Moisés da Silva Coller como representante desta Casa Legislativa no Conquista Tchê - 1º Congresso sobre Financiamento de Projetos de Agentes Públicos, de 11 a 13 de Setembro, na cidade de Caxias do Sul - RS.

Empenho 497/2025 - Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen R\$ 957,92 Conforme Portaria 179 de 25 de Setembro de 2025; que Autoriza a servidora a participar do Encontro Nacional de Educação Cidadã (ENEC), que acontecerá nos dias 3 e 4 de outubro, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo.

Empenho 553/2025 - Daiane Hanich R\$ 3.735,89 Conforme Portaria 193, de 27 de Outubro de 2025; Que designa a Vereadora para representar a Câmara Municipal em reuniões agendadas na Câmara dos Deputados, com a bancada gaúcha. Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), de 10 a 13 de novembro de 2025, em Brasília - DF.

Empenho 632/2025 - Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen R\$ 1.436,88 Conforme Portaria 209 de 28 de novembro de 2025 - que Autoriza a Servidora Maria Carolina P. Seitenfus Hagen a participar do 42º Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2025, na cidade de Bento Gonçalves - RS

Empenho 589/2025 - Felipe Kuhn Braun R\$ 1.867,94 Conforme Portaria 201/25, que designa o vereador Felipe Kuhn Braun para representar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo em reunião agendada na Câmara dos Deputados, no dia 26 de novembro de 2025, e, posteriormente, em evento do Ministério da Educação, no dia 27 de novembro de 2025, ambos em Brasília/DF.

Empenho 588/2025 - Jordana Moraes Eltz R\$ 2.873,76 Conforme Portaria 203/25 que autoriza a servidora Jordana Eltz, assessora parlamentar, a acompanhar o vereador Cristianos Coller em reuniões agendadas na Câmara dos Deputados, bem como para participar da solenidade do Prêmio Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o qual conta com Projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

da Escola do Legislativo Vereador Sergio Luis Hnisch entre os finalistas do concurso, na categoria "Inovação em Cidadania na Justiça Eleitoral", de 08 a 11 de dezembro de 2025, em Brasília - DF.

Empenho 587/2025 - Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen 957,92 Conforme Portaria 202/25 que autoriza a servidora Maria Carolina P. Seitenfus Hagen a participar do 1º Prêmio Justiça Eleitoral do TSE, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, bem como para realizar visita institucional, no dia 09 de dezembro de 2025, ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e ao Interlegis, ambos do Senado Federal, para alinhar projetos de educação legislativa em parceria com a instituição.

Empenho 586/2025 - Cristiano Moisés da Silva Coller R\$ 5.172,77 Conforme Portaria 199/25, que designa o vereador Cristiano Coller como representante desta Casa Legislativa em reunião agendada na Câmara dos Deputados, bem como para participar da solenidade do Prêmio Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o qual conta com o projeto da Escola do Legislativo Vereador Sergio Luis Hanich, entre os finalistas do concurso, na categoria "Inovação em Cidadania na Justiça Eleitoral", de 08 a 11 de dezembro de 2025, em Brasília - DF.

No que se refere ao Material de Consumo, no exercício de 2025 foram empenhados R\$ 207.384,49, assim distribuídos: R\$ 5.185,00 com gás e outros materiais engarrafados; R\$ 33.907,25 com gêneros alimentícios; R\$ 22.990,00 com materiais para festividades e homenagens; R\$ 19.457,48 com material de expediente; R\$ 1.400,00 com material de tecnologia da informação; R\$ 3.327,00 com materiais de copa e cozinha; R\$ 34.296,90 com materiais de limpeza e higienização; R\$ 3.504,00 com uniformes, tecidos e aviamentos; R\$ 15.280,21 com materiais para manutenção de bens imóveis; R\$ 42.033,01 com materiais para manutenção de bens móveis; R\$ 1.144,50 com material elétrico e eletrônico; R\$ 11.143,75 com material de sinalização visual; R\$ 6.776,80 com bandeiras, flâmulas e insígnias; R\$ 4.800,00 com material de consumo – pagamento antecipado; R\$ 7.599,75 com outros materiais de consumo; e R\$ 200,90 classificados como demais despesas da mesma natureza.

Quanto às Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, foram empenhados R\$ 37.128,12, sendo R\$ 29.348,12 destinados a premiações culturais e R\$ 7.780,00 às demais categorias.

Em Material de distribuição gratuita, foram aplicados R\$ 23.044,00, dos quais R\$ 11.000,00 em material educacional e cultural e R\$ 12.044,00 em material de divulgação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As despesas com Passagens e despesas com locomoção totalizaram R\$ 55.025,18, sendo R\$ 50.187,88 com passagens no país, R\$ 4.800,00 com locação de meios de transporte e R\$ 37,30 com pedágios.

Em Serviços de Consultoria, foram empenhados R\$ 42.600,00 para a contratação de empresa especializada.

Na Locação de mão de obra, foram aplicados R\$ 368.629,21, destinados à conservação e limpeza de mobiliários e das instalações físicas.

No grupo de Obrigações tributárias e contributivas, foram empenhados R\$ 813,90 para o custeio da taxa de PPCI.

A título de Indenizações e restituições, foram empenhados R\$ 5.682,47, destinados ao ressarcimento de despesas com viagens para cursos de aperfeiçoamento, bem como a reembolsos de gastos emergenciais.

Em Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado, foram empenhados R\$ 60.619,46, referentes à cedência de duas servidoras, uma da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e outra da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo.

Quanto aos Equipamentos e materiais permanentes, foram empenhados R\$ 208.160,85, assim distribuídos: R\$ 13.987,20 em aparelhos e equipamentos de comunicação; R\$ 62.500,00 em máquinas e equipamentos energéticos; R\$ 39.112,60 em equipamentos de áudio, vídeo e fotografia; R\$ 2.645,80 em máquinas, utensílios e equipamentos diversos; R\$ 31.350,00 em equipamentos de TIC – computadores; R\$ 54.785,25 em mobiliário em geral; e R\$ 3.780,00 em equipamentos de TIC – impressoras.

Por fim, em Obras de infraestrutura, foi empenhado o valor de R\$ 60.700,00 para a reforma do telhado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas; e a RFM N° 03/2019 atualiza os valores.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 3.696,94, deste R\$ 1.583,00 empregado em custos de serviços e R\$ 2.113,94 na aquisição de materiais, sendo que a prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

## Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea “a” do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressaltando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 36 servidores concursados (4 estão em licença saúde), 38 cargos em comissão e 46 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.

## Relativo a Concursos Públicos

Não houve chamamento de concursados, pois não há concurso em vigor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2025.

## Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	ADMISSÃO	EXONERAÇÃO
ADAO ELOIR SELISTRE	1971	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
ALESSANDRA DA ROSA	1695	COORDENADOR DE GABINETE	01/02/22	01/01/25
ANDERSON FERNANDES	1972	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	
ANDREA CLAUDIA BRAUN	1974	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	31/08/25
ANDREA CLAUDIA BRAUN	2047	COORDENADOR DE GABINETE	01/09/25	
ANDREI PILOTTI DOS SANTOS	1955	COORDENADOR DE GABINETE	14/01/25	
BIANCA DANIELA DE ALMEIDA BACKES	2052	ASSESSOR PARLAMENTAR	04/11/25	
BRUNA DILL BERNARDO	1700	ASSESSOR PARLAMENTAR	07/02/22	01/01/25
CAMILA JEANA KUNZ	1723	DIRETOR LEGISLATIVO	08/03/22	12/01/25
CARLOS GUTBIER	1963	GERENTE FINANCEIRO	07/01/25	
CESAR LEANDRO HUGENTOBLER	1919	ASSESSOR PARLAMENTAR	19/06/24	01/01/25
CRISTIAN LINDOMAR GERHARDT	1926	COORDENADOR DE GABINETE	16/07/24	01/01/25
CRISTIANA OLBERMANN	843	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/16	01/01/25
CRISTIANE PINTO DUMMER	1967	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
DANIELA DE FATIMA DE O. RUEDEL SOUZA	1964	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
DEIVID HENRIQUE DE SOUZA	1855	COORDENADOR DE GABINETE	01/09/23	01/01/25
DIONATA MORAES BITENCOURT	1973	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	
ELOA DA SILVA SANTOS	1979	ASSESSOR PARLAMENTAR	02/01/25	01/04/25
ENIRIAN DE OLIVEIRA BITENCOURT	1858	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/09/23	01/01/25
ESTELA MIRÓ DO AMARAL	1970	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	
FAHBRCIO MULLER ALVES PEREIRA	1671	ASSESSOR PARLAMENTAR	04/10/21	01/01/25
FLAVIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	1977	DIRETOR ADMINISTRATIVO	03/01/25	09/02/25
FLAVIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	1395	DIRETOR GERAL	02/01/20	02/01/25
FRANCINE PAVAN	1969	COORDENADOR DE GABINETE	07/01/25	12/06/25
HERMES LUIS REIS TALAYER JUNIOR	1965	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
IGOR BORGES BATISTA	1935	ASSESSOR PARLAMENTAR	08/10/24	01/01/25



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JESSICA ROCHA	1543	GERENTE DAS COMISSÕES	18/01/21	19/01/25
JOAO ARTHUR OLIVEIRA ERMEL	1810	COORDENADOR DE GABINETE	01/02/23	01/01/25
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	1915	ASSESSOR PARLAMENTAR	03/06/24	01/01/25
JOELMA REJANE MAINO	1986	ASSESSOR PARLAMENTAR	27/01/25	03/11/25
JORDANA MORAES ELTZ	1962	ASSESSOR GAB. PRESIDENCIA	03/01/25	01/02/25
JORDANA MORAES ELTZ	1994	ASSESSOR PARLAMENTAR	03/02/25	
JULIANE FATIMA RIBAS	1745	ASSESSOR PARLAMENTAR	20/04/22	01/01/25
JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR	1980	DIRETOR GERAL	03/01/25	
JULIO CEZAR SOARES	1983	GERENTE DAS COMISSÕES	20/01/25	
KAINÁ MODESTO BARROS	1998	ASSESSOR GAB. PRESIDENCIA	03/02/25	31/12/25
KAMILLA CORREIA DE LIMA	1900	COORDENADOR DE GABINETE	01/04/24	01/01/25
LETICIA OSTERMAYER DINIZ DA COSTA	1960	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
LINEO JOSE BAUM	1975	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
LIVIA ORLANDINI POHREN	1978	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	
LUIZA CAMARA	2003	DIRETOR ADMINISTRATIVO	10/02/25	
MAIANE SABINO DE BORTOLI	1859	DIRETOR ADMINISTRATIVO	18/09/23	01/01/25
MAIKON WILLIAN BONET BURATTI	1744	COORDENADOR DE GABINETE	20/04/22	01/01/25
MARCOS ROBERTO BERLITZ	1837	ASSESSOR GAB. PRESIDENCIA	16/10/24	01/01/25
MARCOS ROBERTO SILVEIRA MARINHO	1867	COORDENADOR DE GABINETE	01/11/23	01/01/25
MARIA JULIA PALMA DE ÁVILA	1961	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	31/03/25
MARIA JULIA PALMA DE ÁVILA	2017	DIRETOR LEGISLATIVO	01/04/25	
MARINA PEREIRA DOS SANTOS	2034	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/07/25	
MATHEUS FERRIRA CELISTRE	1968	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	
MICHELLA MEDEIROS RODRIGUES	1920	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/07/24	01/01/25
MYLENE DECKER DAUDT	1880	ASSESSOR PARLAMENTAR	10/01/24	23/01/25
NILO DA GAMA LOBO	2046	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/09/25	
PAMELA RAFAELA COELHO	2019	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/04/25	
PAULO FALCAO TERRES	1863	COORDENADOR DE GABINETE	01/10/23	01/01/25
PEDRO ANDRE ARENHARDT	1890	ASSESSOR PARLAMENTAR	04/03/24	01/01/25
ROANE TOPANOTI SCHIRMER	1547	ASSESSOR PARLAMENTAR	04/02/21	19/01/25
SANDRO LUIS IENSE	1976	ASSESSOR PARLAMENTAR	01/01/25	
SILVIA DA SILVA ROSA	1751	COORDENADOR DE GABINETE	10/05/22	01/01/25
SOLANO SIDNEI DE FRAGA	1330	GERENTE FINANCEIRO	17/06/19	01/01/25
THAUAN VARGAS DA ROSA	1966	COORDENADOR DE GABINETE	01/01/25	
VALDERES DAVILA KOENIG	1959	ASSESSOR PARLAMENTAR	07/01/25	30/06/25
VALDERES DAVILA KOENIG	2033	COORDENADOR DE GABINETE	01/07/25	
WALDIR JOÃO FAVERO FILHO	1981	DIRETOR LEGISLATIVO	13/01/25	31/03/25
WALDIR JOÃO FAVERO FILHO	2018	COORDENADOR DE GABINETE	01/04/25	31/08/25



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Revisões das remunerações para os servidores

Em 2025 foi emitido Lei de reajuste de remunerações para reposição de perdas inflacionárias Lei 3.603/2025, que concedeu a reposição inflacionária na ordem de 5,48%.

- Resolução Legislativa 01/2024 que fixa subsídios para Legislatura 2025/2028.

### Licença Concedidas a Vereadores:

Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:

VEREADOR	ATO LEGAL	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
AGENOR ALVES BOÉNO	ATA 1222/2025	25/08/25	LEGITIMO IMPEDIMENTO	
AGENOR ALVES BOÉNO	ATA 1719/2025	24/11/25	ATESTADO MÉDICO	
CRISTIANO MOISÉS DA SILVA COLLER	REQUERIMENTO 829/2025	25/06/2025 A 27/06/2025	ATESTADO MÉDICO	
CRISTIANO MOISÉS DA SILVA COLLER	REQUERIMENTO 1376/2025	10/09/25	ATESTADO MÉDICO	
CRISTIANO MOISÉS DA SILVA COLLER	REQUERIMENTO 1572/2025	20/10/2025 A 22/10/2025	ATESTADO MÉDICO	
CRISTIANO MOISÉS DA SILVA COLLER	REQUERIMENTO 753/2025	30/06/25	PARTICULAR	GILVANO JOSE ABREU DA SILVA
DAIANE HANICH	REQUERIMENTO 1762/2025	01/12/25	ATESTADO MÉDICO	
FELIPE KUHN BRAUN	REQUERIMENTO 177/2025	17/03/2025 A 19/03/2025	PARTICULAR	PAULO CESAR KLEIN
FELIPE KUHN BRAUN	REQUERIMENTO 537/2025	23/04/25	ATESTADO MÉDICO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FELIPE KUHN BRAUN	REQUERIMENTO 561/2025	28/04/25	ATESTADO MÉDICO	
FELIPE KUHN BRAUN	REQUERIMENTO 529/2025	05/05/2025 A 20/05/2025	PARTICULAR	PAULO CESAR KLEIN
FELIPE KUHN BRAUN	REQUERIMENTO 745/2025	04/06/25	ATESTADO MÉDICO	
FELIPE KUHN BRAUN	REQUERIMENTO 1782/2025	10/12/2025 A 13/12/2025	ATESTADO MÉDICO	
GIOVANI CRUZ PEREIRA	REQUERIMENTO 1162/2025	01/09/2025 A 03/09/2025	INTERRESSE PARTICULAR	EMERSON BRAZ
ITO LUCIANO DA ROSA	ATA 01/2025	08/01/25	AUSÊNCIA SESSÃO EXTRAORDINARIA	
ITO LUCIANO DA ROSA	ATA 02/2025	09/01/25	AUSÊNCIA SESSÃO EXTRAORDINARIA	
ITO LUCIANO DA ROSA	ATA 591/2025	30/05/25	ATESTADO MÉDICO	
ITO LUCIANO DA ROSA	ATA 778/2025	16/06/25	ATESTADO MÉDICO	
ITO LUCIANO DA ROSA	ATA 990/2025	09/07/25	ATESTADO MÉDICO	
ITO LUCIANO DA ROSA	ATA 1215/2025	25/08/25	ATESTADO MÉDICO	
JOELSON DE ARAUJO	REQUERIMENTO 284/2025	17/03/2025 A 18/03/2025	ATESTADO MÉDICO	
JOELSON DE ARAUJO	REQUERIMENTO 1548/2025	13/10/25	AUDIENCIA	
JULIANO SOUTO DA SILVA	REQUERIMENTO 1364/2025	15/09/25	ACOMPANHAMENTO MÉDICO FAMILIAR	
RICARDO ADOLFO RITTER	REQUERIMENTO 971/2025	04/08/2025 A 06/08/2025	PARTICULAR	GERSON PETEFFI

## LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### Informações complementares sobre gestão de pessoas

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos – agentes políticos e servidores-, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e estagiários, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vínculos	DESPESA MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR VÍNCULO/MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo – Servidores	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	37
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo Servidores – Vencimento	R\$ 391.638,89	R\$ 389.016,80	R\$ 393.404,73	R\$ 389.774,06	R\$ 390.466,51	R\$ 391.193,97	R\$ 421.872,18	R\$ 399.248,83	R\$ 453.377,66	R\$ 455.944,61	R\$ 421.538,07	R\$ 420.816,38
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo Servidores – Previdência	R\$ 196.211,08	R\$ 194.897,42	R\$ 197.095,77	R\$ 195.276,80	R\$ 195.623,72	R\$ 195.988,18	R\$ 211.357,96	R\$ 200.023,66	R\$ 227.142,21	R\$ 228.428,25	R\$ 211.190,57	R\$ 210.829,01
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo Servidores – Assistência	R\$ 9.313,91	R\$ 9.662,70	R\$ 10.110,84	R\$ 10.419,64	R\$ 10.276,32	R\$ 10.478,11	R\$ 11.086,07	R\$ 10.397,08	R\$ 12.471,29	R\$ 11.633,64	R\$ 10.971,15	R\$ 12.529,99
Agentes Públicos com Mandato Eletivo	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Agentes Públicos com Mandato Eletivo – Vencimentos	R\$ 180.784,34	R\$ 182.115,85	R\$ 173.645,28	R\$ 181.234,34	R\$ 182.313,12	R\$ 182.528,87	R\$ 189.770,92	R\$ 183.717,24	R\$ 182.404,97	R\$ 183.832,52	R\$ 183.717,24	R\$ 183.717,24
Agentes Públicos com Mandato Eletivo – Previdência	R\$ 37.964,71	R\$ 38.244,33	R\$ 37.515,51	R\$ 38.059,21	R\$ 38.285,76	R\$ 38.331,06	R\$ 39.851,89	R\$ 38.580,62	R\$ 38.305,04	R\$ 38.604,83	R\$ 38.580,62	R\$ 38.580,62
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão	37	38	38	38	38	36	38	36	38	38	38	38
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão – Vencimentos	R\$ 301.027,50	R\$ 309.692,31	R\$ 310.272,30	R\$ 317.067,00	R\$ 317.355,45	R\$ 314.132,28	R\$ 334.192,03	R\$ 323.105,58	R\$ 352.662,39	R\$ 356.488,33	R\$ 333.147,85	R\$ 325.909,82
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão – Previdência	R\$ 63.215,78	R\$ 65.035,39	R\$ 65.157,18	R\$ 66.584,07	R\$ 66.644,64	R\$ 65.967,78	R\$ 70.180,33	R\$ 67.852,17	R\$ 74.059,10	R\$ 74.862,55	R\$ 69.961,05	R\$ 68.441,06



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Artigo 29 e 29-A da Constituição Federal

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 19.981.090,14, representando 2,23% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2025, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2025 foi de R\$ 896.875.490,19.

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior		Valor Atualizado
RREA		896.875.490,19
Gastos Totais do Legislativo Municipal	2,23%	19.981.090,14
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA <i>Incisos Ia VI do art. 29-A da Constituição Federal</i>	6,00%	53.812.529,41

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Constituição Federal Art. 29 § 1º estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 44,00% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 12.970.158,03.

Folha de Pagamento do Legislativo Municipal		
Art. 29-A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
A) Dotação Orçamentária Atualizada		29.477.500,00
B) Limite Legal de Gastos Totais		53.812.529,41
Gastos com Folha de Pagamento	44,00% S/DOA	12.970.158,03
Limite Legal – até 70% sobre a Dotação Orçamentária Atualizada	70,00% S/DOA	20.634.250,00

## Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2025, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 16.358.568,99, representando 0,92% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$ 1.768.845.312,62. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 2.999.485,30 para dar cobertura às despesas de restos a pagar de 2025, anos anteriores e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM, Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais a ser pagos em janeiro de 2026.

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 14.

<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53		
Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		1.768.845.312,62
<b>Demonstrativo da Despesa com Pessoal</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “a” do Inciso I do art.55		
Despesa com Pessoal	Valor	%S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	16.358.568,99	0,92%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do§ 1º do art.59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea “a” do Inciso III do art.20		6,00%

## Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.959.588,32, representando 0,27% sobre a receita total do município em 2025, a qual alcançou R\$ 55.777.978,38. Assim sendo foi atendido o limite determinado no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 13.122,66 mensal, conforme determina a Resolução 01, de 11 de setembro de 2024, acrescido de correção inflacionária respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea “e” do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2025 o senhor Cristiano Moisés da Silva Coller e seu Vice Daiane Hanich, a sua Legislatura teve início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração do Vereador Cristiano Moisés da Silva Coller ocorreu dentro das normas e metas estabelecidas pela Casa, havendo o cumprimento das propostas de trabalho especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento. Os recursos orçamentários foram utilizados conforme os princípios e as normas legais, visando à melhoria da estrutura, dos serviços e das atividades legislativas. Todos os limites de gastos com pessoal e com vereadores foram rigorosamente observados segundo as regras federais, estaduais e municipais.

Havendo dúvidas sobre o relatório da Tomada de Contas de 2025, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Novo Hamburgo, 20 de Março de 2026

Cristiano Moisés da Silva Coller

Presidente

CPF Nº 895.866.890-34



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Preleção

Tendo em vista a solicitação de defesa ou esclarecimento do item 5.1.1 - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, apontados no **Relatório de Contas Anuais - 2023**, sob nº 000673-0200/23-9; para os quais já foram encaminhada o esclarecimento, redigido e assinado pelo procurador nomeado pelo senhor Emerson Fernando Lourenço, presidente da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo, do ano de 2023. Nesta oportunidade, vem-se demonstrar a composição da Receita Efetivamente Realizada no exercício anterior, para o anos de 2025.

Demonstrar-se-a então, a memória de Cálculo da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior para os demonstrativos gerados para a prestação de contas do ano de 2025:

Primeiramente, faz-se necessário, analisar a figura 1.

Descrição Conta	Valor Digitado
Receita Total do Município (Item 3.7.1 do RVE da PM)	(1) 1.115.559.567,68
Receita Corrente Líquida Ajustada - Despesa com Pessoal (Item "Modelo 1" do "Modelo 9 - Demo	(2) 1.788.845.312,62
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (Item 5.2.10.2 do RVE de PM e Indiratas)	(3) 896.875.490,19

Item 5.2.10.2	
PM NH	833.583.214,17
Scheffel	0
Comusa	0
Ipasem	63.292.276,02
	<b>896.875.490,19</b>

Figura 1

A informação constante no item (1) teve sua origem no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, em 28/01/2026 às 11:56:04, sob código de barras 62501120862732072, em seu item 3.7.1. - Conforme Anexo 1.

Relativo a Receita Corrente Líquida Ajustada (2), a informação foi extraída do relatório "Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites - RGF, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo" emitido em 28/01/2026 às 13:58:40, sob código de barras 62502124013514825, no quadro "MODELO 1 - DEMOSNTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA" em seu item: Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa de Pessoal - Conforme Anexo 2.

Para a composição do montante, Itém (3), foram extraídos dados das Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD, conforme descrito no item 1.6 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, Anexo - 3, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, em 28/01/2026 às 11:56:04, sob código de barras 62501120862732072 Anexo - 3; a qual consta:



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		Item 5.2.10.2	Fonte:
88.254.875/0001-60	PM DE NOVO HAMBURGO	833.583.214,17	Anexo 4
90.832.692/0001-27	FEFS - FUND. ERNESTO F. SCHEFFEL - N. HAMBURGO	0,00	*
09.509.569/0001-51	COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO	0,00	Anexo 5
94.707.684/0001-00	IPASEM - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNIC. DE N. HAMBURGO	63.292.276,02	Anexo 6
<b>Total</b>		<b>896.875.490,19</b>	

\* Até o momento da apuração do PAD da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo, a FEFS - FUND. ERNESTO F. SCHEFFEL - N. HAMBURGO não havia emitido o seu PAD.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Preleção - Licitacon

Ao analisar a tempestividade na disponibilização das informações à plataforma do Licitacon, verifica-se a existência de apontamentos tanto no Relatório de Tempestividade de Licitações quanto no de Contratos. Inicialmente, passa-se à análise da tempestividade das licitações:

### RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão  
CM DE NOVO HAMBURGO

Data/Hora da consulta  
16/03/2026 11:03:17

Data Início                      Data Fim                      Documentos em Atraso    % Fora do prazo                      Atraso Médio

01/01/2025                      31/12/2025                      1 / 25                      4,00                      2,00 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo de Inexigibilidade 1/2025	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade (link permanente)	11/02/2025	20/02/2025	7	5	2

Os atrasos identificados não abrangem os períodos em que o sistema permaneceu indisponível, em observância ao disposto na IN nº 13/2014, Figura 1

Observa-se que, no exercício de 2025, apenas o comprovante de publicação do extrato de inexigibilidade, referente ao Processo nº 01/2025, foi disponibilizado com atraso, o qual se limitou a dois dias. Ao averiguar a situação, constatou-se dificuldade na geração de dados no sistema de Gestão IPM para o envio da respectiva remessa.

Passamos então a análise do Relatório de Tempestividade - Contratos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão

CM DE NOVO HAMBURGO

Data/Hora da consulta

16/03/2026 11:07:48

Data Início

Data Fim

Documentos em Atraso

% Fora do prazo

Atraso Médio

01/01/2025

31/12/2025

10 / 36

27,78

29,20 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 2/2021	Termo aditivo	20/05/2025	08/10/2025	97	5	92
Contrato 40/2021	Apostilamento	01/01/2025	19/07/2025	33	6	29
Contrato 2/2022	Apostilamento	05/05/2025	07/10/2025	107	5	102
Contrato 10/2022	Termo aditivo	10/11/2025	27/11/2025	11	5	6
Contrato 1/2023	Apostilamento	07/03/2025	25/04/2025	31	5	26
Contrato 21/2024	Termo de rescisão	13/02/2025	07/04/2025	34	5	29
Contrato 43/2024	Termo aditivo	18/11/2025	02/12/2025	8	5	3
Termo de credenciamento 40/2025	Contrato	05/12/2025	16/12/2025	7	5	2
Termo de credenciamento 41/2025	Contrato	05/12/2025	16/12/2025	7	5	2
Termo de credenciamento 42/2025	Contrato	05/12/2025	16/12/2025	7	5	2

Os atrasos identificados não abrangem os períodos em que o sistema permaneceu indisponível, em observância ao disposto na IN nº 13/2014.

### Figura 2

Os Contratos nº 2/2021 – Disktoner Copiadoras e Impressoras EIRELI EPP, nº 40/2021 – Felipe Mallmann Produções Artísticas Ltda. – ME, nº 2/2022 – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do RS, e nº 10/2022 – Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR tiveram sua origem registrada manualmente no sistema Licitacon Web, sendo posteriormente submetidos a processo de transição para o processamento eletrônico, mediante integração com o e-Validador do Licitacon. Após análise minuciosa, constatou-se a ocorrência de atraso na transferência das informações ao sistema Licitacon. Ressalta-se, contudo, que todos os termos aditivos relativos a prazo e valor foram devidamente formalizados e assinados de forma tempestiva. Registra-se, ainda, que a situação não é inédita: os pacotes de informações são regularmente gerados no sistema IPM e encaminhados ao Licitacon; entretanto, em determinadas ocasiões, a efetivação da entrega não se concretiza no ambiente do sistema.

No que se refere ao Contrato nº 21/2024 – Seltec Vigilância Especializada Ltda., destaca-se que o instrumento foi originado e tramitou integralmente em meio eletrônico. Todavia, o processo de rescisão contratual mostrou-se moroso, em razão das diversas notificações expedidas e das tentativas realizadas para a manutenção do vínculo. Apesar dos esforços empreendidos, a rescisão revelou-se inevitável. Cumpre salientar que, embora os procedimentos de envio de informações ao Licitacon sejam realizados diariamente, persiste dificuldade na integração entre os sistemas IPM e Licitacon, o que impacta a efetiva consolidação das remessas no ambiente da plataforma.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

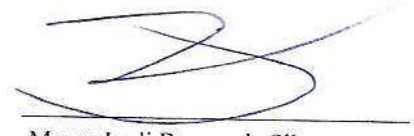
Por fim, no que se refere ao Contrato nº 43/2024 – GTR Automação, bem como aos Termos de Credenciamento nº 40/2025 – Marília da Silva Jornal, nº 41/2025 – Luis Vanderlei da Silva e nº 42/2025 – M. da Silva Ltda., registra-se que o sistema foi devidamente alimentado de forma tempestiva. Entretanto, mais uma vez, verifica-se a ocorrência de dificuldades na integração entre os sistemas IPM e Licitacon, o que acaba por impactar a efetiva transmissão das informações.

Por fim, no ano de 2025, passou a integrar também a equipe responsável pelo envio das remessas de informações o servidor Mauro Iradi Borges da Silva.

Destaca-se que tal atividade se mostra particularmente complexa e desgastante, demandando significativo tempo de dedicação e ocasionando, não raras vezes, elevado nível de desgaste mental. Cumpre salientar que, de modo geral, os servidores desta Casa Legislativa desempenham múltiplas atribuições, as quais poderiam ser executadas adequadamente dentro do período regular de trabalho, não fossem os entraves decorrentes do sistema de gestão utilizado.

Nesse contexto, verifica-se que o referido sistema apresenta limitações relevantes, tais como a ausência de treinamentos específicos para sua adequada utilização, alterações frequentes em seu layout sem prévia comunicação aos usuários e recorrentes inconsistências operacionais, fatores que, além de comprometerem a eficiência dos procedimentos, acabam por gerar insegurança na execução das atividades.

  
Juliana Michellon

  
Mauro Iradi Borges da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

### 1. Objetivo

Apresentar os resultados do inventário anual de bens móveis do exercício de 2025, visando atender os requisitos previstos na Lei nº 4.320/64, Art. 96, de forma a identificar os bens e suas respectivas localizações físicas dentro das dependências do órgão, relacionando com o relatório patrimonial. A avaliar o estado de conservação dos bens, levantar os bens registrados nos relatórios de controle mas não encontrados fisicamente e vice-versa, realizar avaliação em relação aos bens que podem ser controlados por relação carga, conciliar com os registros contábeis, e quaisquer outras circunstâncias encontradas por ocasião do levantamento que diga respeito aos controles patrimoniais.

### 2. Metodologia do trabalho

Inicialmente identificamos a estrutura organizacional – Câmara Municipal de Novo Hamburgo e seus departamentos, para efeitos de identificação dos centros de custos e locais físicos.

Na sequência, tomamos posse do relatório emitido pela contabilidade, dos registros do patrimônio contido no sistema de gestão informatizado, bem como o relatório contendo a localização física dos bens.

Com estes documentos em mãos, o procedimento realizado foi a conferência dos bens em todos os ambientes, sendo apontados os bens que constavam nos registros e foram encontrados. Além da conferência, foi realizada a colocação das etiquetas de patrimônio nos bens faltantes.

### Resultados

Todos os bens encontram-se devidamente identificados e disponibilizados no relatório de inventário. Foram incorporados, em 2025, R\$ 208.160,85, sendo: um aspirador de pó 2000W, quatro ventiladores de parede, um nobreak dupla conversão trifásico 380v com módulos de baterias estacionárias, uma escada de madeira, 19 tablets 256GB de armazenamento com 8GB de memória RAM, quatro impressoras térmicas, 65 cadeiras ergonômicas, quatro escadas de alumínio, uma TV 65 polegadas, dois conjuntos de microfones sem fio, cinco microfones para sessões e eventos do



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

plenário, uma camera Mirrorless de 24.2 megapixels com conjunto de três lentes, um microfone com base, e um microfone sem fio para Iphone.

Por meio da Resolução Legislativa nº 1, de 10 de abril de 2025, foi devolvido bens inservíveis no montante de R\$ 114.646,45.

Após conciliação com os registros contábeis, assim encontram-se os saldos na contabilidade e no sistema patrimonial, registrando, portanto, saldos iguais:

Conta	Descrição	Valores final de 2025 na contabilidade e Patrimônio
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Imobilizado	10.039.350,97
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	Bens Moveis	2.777.157,97
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	Bens Moveis- Consolidação	2.777.157,97
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	351.148,45
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	Bens De Informática	1.288.652,91
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	Móveis E Utensílios	555.055,36
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicação	254.925,61
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	Veículos	308.300,00
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	Demais Bens Móveis	19.075,64
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	Bens Imóveis	8.424.386,42
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	Bens Imoveis- Consolidação	8.424.386,42
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	Bens Dominicais	7.741.600,00
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	Bens Imóveis Em Andamento	682.786,42
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	1.160.487,02
1.2.3.9.0.00.00.00.00.00	(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	1.706,40
1.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Intangível	1.799,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.00	Softwares	1.799,00

Comissão inventariante

Carlos Gutbier

Mauro Iradi Borges da Silva

Dirceu Cezario da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO

### 1. Objetivo

Apresentar os resultados do inventário anual de bens de consumo presentes no departamento de estoques, desta Casa Legislativa, no exercício de 2025, visando à conferência dos registros contábeis e identificação de falhas de controle relativamente a estes materiais.

### 2. Metodologia do trabalho

Inicialmente identificamos o ponto de almoxarifado e o seu responsável – Ana Paula Sanches Berlitz, e solicitamos relatórios de estoque posição 31/12/2025.

Na sequência, a equipe elaborou o cronograma do inventário. A execução se deu em duas etapas por equipes diferentes, onde a primeira fazia a primeira contagem e a segunda equipe efetuava a revisão da contagem.


Os itens de médio e pequeno valor, que representam a maior quantidade, são contados periodicamente na frequência mínima de duas vezes por mês.

### 3. Resultados


Todos os bens foram localizados e conferidos, não foi constada divergências.

Em relação à conciliação contábil, no encerramento do exercício os saldos da contabilidade e do sistema de estoques encontram-se com os seguintes valores conciliados:

Conta	Descrição	Valores na Contabilidade e no sistema de Controle de Estoque
<b>1.1.5.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>ESTOQUES</b>	
1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	24.116,76
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO CONSOLIDAÇÃO	24.116,76
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.457,00
1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	GENEROS ALIMENTÍCIOS	3.547,83
1.1.5.6.1.06.00.00.00.00	MATERIAL GRÁFICO	7.156,45
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.955,48

  
Carlos Gutbier

  
Mauro Iradi Borges da Silva

  
Dirceu Cezario da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CNPJ 94.709.284/0001-33

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n° 1.134, de 2020, nos termos do que preceitua a Lei n° 8.429/92, art. 13, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação da declaração de bens e rendas à Receita Federal do Brasil, nos termos da Resolução n.º 963/2012.

Novo Hamburgo, 24 de março de 2026.

Cristiano Moisés da Silva Coller  
Presidente

Mauro Iradi Borges  
Chefe do setor de RH



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Declaração sobre a realização e regularidade das Conciliações Bancárias

Conforme exigência da Resolução 1134/2020, artigo 3º, inciso IV, “e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;”

### Anexo I

Cód.Cta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
4622	CAIXA FEDERAL - Corrente	06000002-2	0,00	0,00	0,00	(1)
4623	CAIXA FEDERAL - Aplicação	06000002-2	2.996.654,31	2.996.654,31	0,00	(2)

(1) Caixa Federal 06000002-2 – Conta Corrente

(2) Caixa Federal 06000002-2 – Conta Aplicação

Declaramos que as contas bancárias, supra mencionadas, pertencentes a Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo, são conciliadas mensalmente; encerrou o ano de 2025 com saldo contábil e financeiro em conta-corrente de R\$ 0,00 e em conta aplicação R\$ 2.996.654,31.

Novo Hamburgo, 20 de Março de 2026

Mauro Iradi Borges da Silva

Tesoureiro

Juliana Michellon

Contadora 079331/0-3

Presidente

Cristiano Moisés da Silva Coller



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

**CERTIDÃO**

**JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 801.692.870-68, Diretor-Geral da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo/RS, no uso de minhas atribuições legais, **CERTIFICO** que, no ano de 2025, não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.

Novo Hamburgo, RS, 19 de março de 2026.

**JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR**,  
Diretor-Geral  
Câmara Municipal de Vereadores Novo Hamburgo/RS.